



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. Nº 431/23
(Controle nº 173/23)

Mogi Mirim, 19 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
TIAGO CÉSAR COSTA
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

Ref. Requerimento nº. 63/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me ao Requerimento acima evidenciado, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Cartão de Protocolo nº 021021/2022

03

E.T.C- EQUIPE DE TRABALHO COMUNITARIO, portador do documento RG , residente a Av Luiz G de A Campos , 1000 - Bairro Vila Morani , cidade Mogi Mirim SP ,CEP:13801-372, fone : 19-99715-2200, vem pela presente requerer junto a Prefeitura:

Tipo de Processo : Autorização para uso de espaço público

Assunto : Solicito autorização para uso do espaço público com a finalidade bloco de carnaval
senha:f10

Protocolo gerado com documentação incompleta, o documento faltante pode ser apresentado no prazo de até 15 dias a partir da data de hoje, após 15 dias o processo será cancelado.

ATENÇÃO : O requerente responsabiliza-se pela veracidade das informações apresentadas a Prefeitura, bem como pelas conseqüências advindas de seu pedido.

Mogi Mirim, 23 de dezembro de 2.022.
10:48:14

Servidor: GLEICE CRISTINA DE ARAÚJO

E.T.C- EQUIPE DE TRABALHO COMUNITARIO



Cartão de Protocolo nº 021021/2022

Interessado : E.T.C- EQUIPE DE TRABALHO COMUNITARIO

Tipo de Processo : Autorização para uso de espaço público

Assunto : Solicito autorização para uso do espaço público com a finalidade bloco de carnaval
senha:f10

Protocolo gerado com documentação incompleta, o documento faltante pode ser apresentado no prazo de até 15 dias a partir da data de hoje, após 15 dias o processo será cancelado.

ATENÇÃO : O requerente responsabiliza-se pela veracidade das informações apresentadas a Prefeitura, bem como pelas conseqüências advindas de seu pedido.

Mogi Mirim, 23 de dezembro de 2.022.
10:48:14

Servidor: GLEICE CRISTINA DE ARAÚJO

Consulte o seu Protocolo através do site www.mogimirim.sp.gov.br em Consulta Protocolo

Autorizado o envio de email

sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

04

EQUIPE DE TRABALHO COMUNITÁRIO

E.T.C.

Reconhecida como "Utilidade Pública", Lei Municipal n.º 1762
Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 1.000 - Jd. N. Sra. Aparecida
Fone: 19-99715-2200 Mogi Mirim-SP

Mogi Mirim, 23 de dezembro de 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
N E S T A

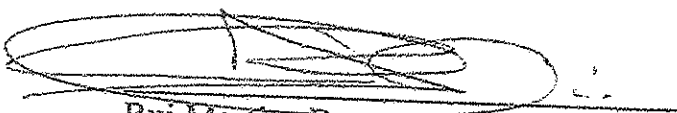
Para a Secretaria de Cultura e Turismo

Aos cuidados do Sr Luiz Henrique Dalbo

A "Equipe de Trabalho Comunitário"- ETC, representada pelo seu presidente Sr. Rui Martins Rosa, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG. n.º 15.123.523-5-SSP.SP e do CPF. n.º 068.627.928-06, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Santa Cruz, 1569, Bairro Santa Cruz, vem através deste solicitar de Vossa Senhoria, autorização para realizar no dia 11 de fevereiro de 2023 próximo, das 15:00 às 22:00 horas, Na praça 250 anos jornalista Valter Abracez, nesta cidade, serviço de som (bloco e eu ligo?) e barraca para venda de bebidas, foodtruck, precisa de ponto de energia etc.." cuja renda seja revertida para entidade assistencial. Solicitamos também apoio de electricista e limpeza do local. Precisaremos de:

Ponto de energia, Disjuntor de 80A (amperes). Cabo de alimentação:
25mm e Ponto com 80A trifasico

No aguardo desta autorização e solicitação, agradecemos antecipadamente.


Rui Martins Rosa
Presidente da E.T.C.

05
Y

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 15.123.523-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/MAI/2002

NOME RUI MARTINS ROSA

FILIAZ BENEVIQUE MARTINS ROSA

F. BAPTISTINA DE OLIVEIRA MARTINS ROSA

NATURALIDADE ITATIBA -SP DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1965

DIGITADOR MOJI MIRIM-SP MOJI MIRIM

DE: LV. 839 / FL. 27 / N. 009186

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CEBEÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DA UNIT

8200-8

IDENTIFICADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COBRANÇA DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

IDENTIFICADO

ASSINATURA DO TITULAR

etc

IDENTIFICADO

ASSINATURA DO TITULAR

RUI MARTINS ROSA

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

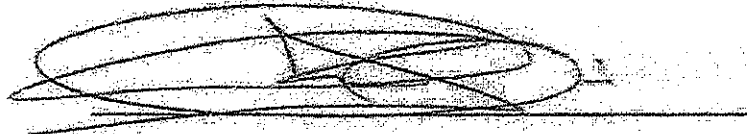
06

EQUIPE DE TRABALHO COMUNITÁRIO – (E.T.C.), com sede na Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, nº 650, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. RUI MARTINS ROSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG. nº 15.123.523-5, CPF. nº 068.627.926-06, residente na Rua Otavio Garcia Cintra, 104 - Chácara São Marcelo, Mogi Mirim, SP, vem muito respeitosamente solicitar de V.Sa., se digna ata de eleição de diretoria para o período de 17/01/2022 a 17/01/2025.

Nestes Termos.

P. Deferimento

Mogi Mirim, 20 de janeiro de 2022.



E.T.C. - EQUIPE DE TRABALHO COMUNITÁRIO

Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 550, Vila Morani, Mogi Mirim - SP

07

Ata de Assembléia Ordinária do Conselho Curador da Equipe de Trabalho Comunitário (ETC) realizada em aos dezessetedias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/01/2022), às onze horas, na sede a Equipe de Trabalho Comunitário (ETC), localizada na Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 550, Vila Morani, Mogi Mirim, São Paulo, conforme edital fixado na sede da Associação. Após os procedimentos de praxe, o Sr. Presidente passou a tratar dos temas da pauta, ou seja, da eleição da diretoria para o período de 17/01/2022 a 17/01/2025, após realização da eleição houve a reeleição da diretoria ficando assim composta:

Presidente: RUI MARTINS ROSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG. nº 15.123.523-5, CPF. nº 068.627.928-06, residente na Rua Otavio Garcia Cintra, 104 - Chácara São Marcelo, Mogi Mirim, SP;

Vice Presidente - Antônio Carlos Caetano, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6.396.064-3 SSP/SP e do CPF nº 304.850.028-68, residente e domiciliado à Rua José Romanello, 57 Saúde, Mogi Mirim - SP;

1º Secretário - JOSÉ RICARDO SBEGUE, brasileiro, casado, vendedor, RG. nº 14.640.065, CPF. nº 016.951.948-10, residente na Rua Pres. Kennedy, 261 - Jd. Sta. Helena, Mogi Mirim, SP;

2º Secretário - GERONYMO ANTONIO POLLETTINI JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 17.089.010, CPF. nº 068.674.018-13, residente na Rua Dom Bosco, 237, Jd. Mello, Mogi Mirim, SP;


1º Tesoureiro - Paulo Cesar Zeni, brasileiro, casado, comerciante, RG. Nº 8.880.101-9-SSP/SP, CPF Nº 870.644.648-53, residente à Rua Renato Ferreira Porto, 72, Jd. Panorama, Mogi Mirim, SP

2º Tesoureiro - ANTONIO AIRTON FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 11.667.374-6-SSP/SP, CPF. nº 016.954.598-90, residente e domiciliado na Rua Marques, n 831, Mogi Mirim, SP.

Diretor de Patrimônio: JORGE STOGUCHI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 13.588.225-SSP/SP, CPF. nº 027.805.368-88, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio, Bairro Campos, Mogi Mirim, SP; sendo que não houve candidatos para serem eleitos para o Conselho Fiscal.

Após a leitura dos documentos apresentados, todos os membros presentes, declararam-se cientes e assinaram a lista de presença, dando-se por encerrada a assembleia.

Mogi Mirim, 17 de janeiro de 2022



PRESIDENTE - RUI MARTINS ROSA

Protocolo nº 16915, de 01/12/2022
 Post. de 3º Reg. No. 444, LV. 8-03, Reg. Microfilm NBT3403, LV. 4-18
 Sítio: 17020441RUM02577830220, ATR DE ELEIÇÃO E POSSE,
 MOGI MIRIM, SP, 1 de dezembro de 2022

MANUEL VICTOR DE CAMPOS ALBANO
 Carteira: 55, 5ª IPESP, 13, 04 Justiça, 3, 00 Menção 1, 71
 Estado: 16, 16 Reg. Civ.: 2, 29 Defesa/Outr.: 9, 00 Min. Pub.: 2, 73
 RG: 95, 37

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.

Endereço: Av. Paulista, 1000 - A - VL NOSSA SRA APAREI
Mogi-Mirim - SP - CEP 13801-372
CNPJ/CPF: 51904845000142 IE: 116 a 133 / 201 a 231
www.elektro.com.br

Seu Código 34886516

08

E T C EQUIPE DE TRABALHO COMUNITARIO
RDV LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, 1000 - A - VL NOSSA SRA APAREI
MOGI-MIRIM - SP - CEP 13801-372
CNPJ/CPF: 51904845000142 IE:

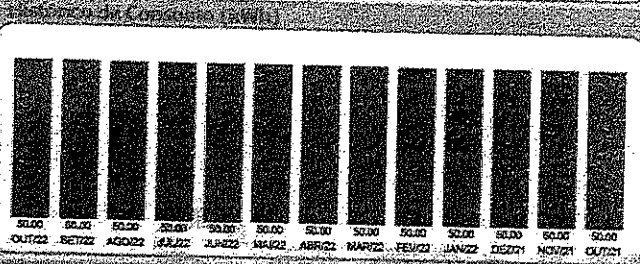
Data de Emissão: 10/10/2022
Data de Apresentação: 10/10/2022
Controlo N°: 01-20227263270978-06

Próxima Leitura: 09/11/2022
N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 155.062.292

Conta do Mês: Outubro/2022
Vencimento: 25/10/2022
Valor da Conta (R\$): R\$ 140,43

Dados do Consumidor
Medidor / Constante: B12498177
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS
Limite adequado de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Consumo	5021	5021	Anterior	Dia do Período
			09/09/2022	31
			Atual	F. Potência Média
			10/10/2022	



Energia	R\$ 11,01	Encargos	R\$ 7,96
Distribuição	R\$ 9,78	Tributos	R\$ 3,69
Transmissão	R\$ 3,74	Perdas	R\$ 2,15

Band. Tarif. Venda: 1000-10/10
Em agosto inicia o Curso 2022. Seja gentil ao receber o Recebível.

Resumo das Despesas

CC	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Fomac.	Valor Fornecimento	Base Deficito Imposto	IRPJ Imposto	Valor ICMS (Fornec.)	Valor Total Imposto
0004	CUSTO DISP SISTEMA TE	50,00	0,295400	13,32	17,04	15,00%	2,26	18,29
0001	CUSTO DISP SISTEMA TUSD	52,00	0,425600	21,32	27,22	18,00%	4,91	32,23
0000	CÓPIAS				38,34	3,85%		1,41
0000	PIB				36,34	0,64%		0,21
0000	CORRANCA IJUM PUBLICA PARA A PRESENTAÇÃO				0,00	0,00%	0,00	25,14
0000	CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO 09-2022				0,00	0,00%	0,00	0,28
0000	JUROS ATRASO PAGTO CONTR IJUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,23
0004	JUROS CONTRA ANTERIOR 08-2022				0,00	0,00%	0,00	0,42
0000	MULTA ATRASO PAGTO CONTR IJUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	1,00
0000	MULTA CONTRA ANTERIOR 08-2022				0,00	0,00%	0,00	1,50
0000	VALOR REF. CONTRA DO MES 08-2022				0,00	0,00%	0,00	57,41
	Total			34,64		0,00%	0,00	140,43

*CC - Código de Classificação do Item

de Via

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORR.

DÉBITOS ANTERIORES

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.904.845/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E T C EQUIPE DE TRABALHO COMUNITARIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2019
------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 10:53:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.904.845/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E T C EQUIPE DE TRABALHO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.95-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R PADRE ROQUE	NÚMERO 357	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 13.800-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 10:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Mogi Mirim, 12 de janeiro de 2023.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
A/C Dr. Gerson Rossi

ASSUNTO: Autorização de Uso de Solo Público
Processo Administrativo nº 21021/2022

Dos Fatos

Trata-se de pedido de uso de espaço público para realização de evento privado com fechamento do espaço, cobrança de ingresso e venda de bebidas, foodtrucks, etc, na Praça 250 anos no dia 11/02/2023.

Da Manifestação Fiscal

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a exploração financeira de espaço público por particular precede, s.m.j., de medida licitatória nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

Conforme veiculação em redes sociais do evento, haverá por parte dos organizadores, o fechamento do local:





13

Entendo, s.m.j., que tal medida infringe direitos fundamentais da Carta Magna bem como a legislação de acessibilidade e mobilidade urbana, podendo, inclusive ser classificado com usurpação de solo público pelo Ministério Público.

A utilização de solo público para atendimento de interesse particular, com cobrança de ingresso, fechamento de espaço e venda de bebidas fere princípio básico da Administração Pública, que é a Supremacia do Interesse Público.

Recomendo que tal evento, caso seja autorizado no local público, não feche o acesso público ao local, pelos motivos acima expostos e para que o Município não venha a ser responsabilizado no futuro.

Sugiro, de maneira complementar, que os organizadores procurem um local particular e mais adequado para a realização do referido evento.

Conclusão

Em razão do exposto acima, solicito parecer jurídico sobre o pedido, analisando o local solicitado bem como a finalidade, forma, presunção de legalidade e interesse público na realização da solicitada festa.

De maneira respeitosa, reitero posição de recomendação de não fechamento do logradouro público e, como medida alternativa, a sugestão de indicação de local particular para a realização do evento.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente por MOISÉS DA ROCHA DANTAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de transparência em: www.mogi.mirim.sp.gov.br
MOISÉS DA ROCHA DANTAS
DANTAS:17270863
62
Moisés da Rocha Dantas
Coordenador de Gerência
Central de Fiscalização



A Central de Fiscalização

Processo Administrativo n.º 21021/2022

Assunto: Autorização para uso de espaço público

Considerando as indagações referentes à liberação de espaço público para evento de Carnaval, em decorrência da manifestação sobre a legalidade, teço as seguintes considerações:

A Lei Orgânica Municipal, traz as possibilidades de uso de bem público por terceiros, o qual transcrevo abaixo, destacando o que cabe no caso em questão:

Art. 114. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante contratação de parceria público-privada, de consórcio público e de regime de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e quando houver interesse público devidamente justificado, sempre por prazo determinado, mediante aprovação legislativa nos casos previstos.

§ 3º A autorização poderá incidir sobre qualquer bem público e será feita por portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de noventa dias, salvo quando para o fim de formar canteiro de obra pública, caso em que o prazo corresponderá ao da duração da obra ou para fins escolares.

Portanto, para que o gestor público possa analisar a possibilidade de autorização do uso da Praça, no enquadramento citado acima, sem caracterizar ato de ilegalidade e ofensa aos princípios que regem a administração pública, recomendo que o

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

Paço Municipal - Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 13.800-050

CNPJ 45.332.095/0001-89



14

pedido seja analisado pela Secretaria de Cultura e Turismo para que manifeste sobre o interesse publico devidamente justificado sobre o evento que se pretende realizar com o "Bloco e eu ligo".

Deve-se considerar também que o pedido partiu de uma associação sem fins lucrativos, com destinação de recursos do evento a uma entidade assistencial (conforme requerimento).

É o que cumpre esclarecer e opinar no momento.

Mogi Mirim, 17 de janeiro de 2023.

**GERSON
LUIZ ROSSI
JUNIOR**

Assinado de forma
digital por GERSON
LUIZ ROSSI JUNIOR
Dados: 2023.01.17
15:50:26 -03'00'

GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Procurador Jurídico OAB/SP n.º 184.175

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

Paço Municipal - Rua Dr. José Alves, 129 – Centro - CEP 13.800-050

CNPJ 45.332.095/0001-89



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

15
0

Processo n° 21021/2022

À
Secretária de Cultura e Turismo

Senhor Secretário,

Segue o presente procedimento para análise e deliberação.

Gabinete, 23/01/2023

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI

Coordenadora de Secretaria
Gabinete do Prefeito



COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Central de Fiscalização
a/c: Sr. Moises Dantas

Ref.: Processo nº 21021/2022

Referente ao Processo em questão, informo que a Secretaria de Cultura e Turismo não se opõe à realização do evento na Praça 250 Anos, porém, acatamos a recomendação da Central de Fiscalização em relação à impossibilidade de fechamento do espaço.

O requerente solicitou o fechamento e não considera viável o pagamento de preço público. Assim como a Fiscalização, concordamos que o fechamento só deve ser autorizado em caso de pagamento do preço público, para que o município não seja penalizado futuramente.

Além disso, fomos informados pela organização que foram vendidas 850 camisetas, ou seja, na Praça em questão, nos parece temeroso fechar espaço para acomodação desse número de pessoas. O fechamento, caso autorizado, impediria o uso das dependências do Centro Cultural, pois caracterizaria evento particular.

Informo também, que o posicionamento desta Secretaria não visa, de modo algum, prejudicar o evento ou a arrecadação de recursos para a Entidade, que, até pouco tempo, estava totalmente inativa. O que nos preocupa é o fechamento do espaço, que é público, para um evento particular onde houve cobrança de ingresso (camisetas), sem que haja qualquer pagamento de uso de solo por parte dos requerentes.

Portanto, a posição desta Secretaria segue a recomendação da Central de Fiscalização: o evento pode ser liberado desde que não haja fechamento da Praça, ou, se os organizadores fizerem questão desta, que seja pago o preço público para uso do solo, e que todas as recomendações em relação à segurança sejam observadas.



17

Informo também que os realizadores foram informados da necessidade de apresentação de recibo de pagamento da taxa do ECAD e da necessidade de apresentação dos documentos relativos às ARTS's necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

PT Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo



18
8

CI nº 069/2023

**Para: Central de Fiscalização
a/c: Sr. Moises Dantas**

Acuso o recebimento do Requerimento nº 063/2023, Controle nº 173/2023, enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, no qual o Vereador Tiago Costa solicita informações referentes ao evento "E Eu Ligo?" realizado em 11 de fevereiro de 2023, na Praça de Eventos 250 Anos "Jornalista Valter Abruhez".

Informo que o Processo nº 21021/2022, digital, em nome de ETC – Equipe de Trabalho Comunitário, foi recebido pela Secretaria de Cultura e Turismo em 23/12/2022. Como o Protocolo já havia apontado, foi necessário que o requerente apresentasse a regularização do CNPJ, que se encontrava "inapto", para dar andamento ao Processo.

Sendo assim, em 12/01/2023, após a regularização, o Processo foi enviado à Central de Fiscalização para análise e parecer. O Processo foi enviado à Secretaria de Negócios Jurídicos e, após, ao Gabinete, que devolveu a esta Secretaria para parecer referente ao uso do solo público e ao fechamento da Praça em questão.

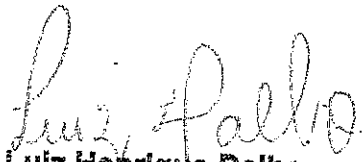
O entendimento desta Secretaria, conforme despacho em 06/02/2023, foi em concordância com a recomendação da Central de Fiscalização, em relação à impossibilidade de fechamento do espaço sem que fosse cobrado uso de solo. Também informamos sobre a necessidade de pagamento das taxas do ECAD, já que haveria música ao vivo, e das ART's referentes às tendas que seriam colocadas no local.

Esta Secretaria, em nenhum momento, ofereceu qualquer tipo de patrocínio público, ou qualquer serviço que onerasse os cofres públicos; e, mesmo tendo como requerente Organização da Sociedade Civil, seguimos a recomendação da Central de Fiscalização para pagamento do preço público, devido ao pedido de fechamento do espaço. Não nos opusemos à realização do evento, desde que a legislação municipal fosse respeitada.



Dessa maneira, segue o presente para que a Central de Fiscalização apresente os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo

06/03/2023

202

A

Secretaria de Finanças

Em relação ao requerimento 62/2023, foi constatado o recolhimento de R\$ 980,60 em nome de Luiz Renato Couto de Campos.

28/03/2023

MOISES DA ROCHA DANTAS
Central de Fiscalização

A Secretária de Cultura e Turismo

segundo informações solicitadas do setor de Central de Fiscalização.

28/03/2023
Lidia Barone Maranhoni
Coordenadora
Secretaria de Finanças

Ao Gabinete,

A Secretaria de Cultura e Turismo adiou, logo após o término do evento, a ETC e aos organizadores, a prestação de contas, pois fomos informados que o valor arrecadado seria dividido entre diversas entidades do município.

Porém, até a presente data, não tivemos retorno.

É o que temos a informar.

Att.,

Luiz Fallo

09/10/23

21

EQUIPE DE TRABALHO COMUNITÁRIO – E.T.C.
Reconhecida como “Utilidade Pública”, Lei Municipal n.º 1762
C.N.P.J. n.º 51.904.845/0001-42
Av. Luiz G.de A. Campos, 1000 – Jd. N.S. Aparecida - Mogi Mirim

Mogi Mirim, 30 de Maio de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Secretaria de Cultura e Turismo
N E S T A

A/C Sr. Luiz Henrique Dalbo

Ref. – Prestação de Contas, evento “Eu Ligo”, realizado no dia 14 de fevereiro de 2023, na praça 250 anos jornalista Valter Abruhez, nesta cidade.

Prezado Senhor;

Referente ao assunto acima citado a Equipe de Trabalho Comunitário (E.T.C.), realizou no dia 14 de fevereiro de 2023, e vem através deste relatar custos e ganhos a saber;

Receita Bruta.....R\$ 26.840,00

Despesas

Aluguel de Barracas.....R\$ 970,00

Aluguel Maquininhas Caixa.....R\$ 225,00

Bebidas e Gelo.....R\$ 16.283,38

Total das Despesas.....R\$ 17.478,38

Receita Líquida.....R\$ 9.361,20

Doação APAE.....R\$ 1.435,00

ETC.....R\$ 7.926,20

Atenciosamente


Rui Martins Rosa
Presidente da E.T.C.



22
8

Requerimento nº 63/2023

Para: Gabinete

Sobre o presente Requerimento nº 063/2023, Controle nº 173/2023, no qual o Vereador Tiago Costa solicita informações referentes ao evento “E Eu Ligo?” realizado em 11 de fevereiro de 2023, na Praça de Eventos 250 Anos “Jornalista Valter Abrucez”, informamos o seguinte:

1- Valor pago para uso de solo: apesar da Lei Orgânica Municipal possibilitar o uso de bem público por terceiros, sendo, no caso, uma associação sem fins lucrativos, concordamos com o parecer da Central de Fiscalização no que diz respeito à cobrança de uso de solo, considerando o pedido de fechamento do espaço. O valor recolhido foi de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), conforme pg. 20 deste processo.

2- Não houve nenhum tipo de patrocínio público. A Secretaria de Cultura e Turismo emprestou cinco latões de lixo para serem colocados na Praça, além de autorizar o uso dos banheiros masculino, feminino e de acessibilidade, no espaço interno do Centro Cultural. A organização do evento providenciou a compra dos materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido), bem como foi responsável pela limpeza dos banheiros durante e após o evento. A Secretaria de Serviços Municipais deixou um eletricitista de plantão para qualquer problema que pudesse surgir, além de acompanhar a montagem dos food trucks e equipamentos de som e iluminação.

3- Não há notas de empenho, pois nenhum serviço foi contratado pela Secretaria de Cultura e Turismo ou por qualquer outra Secretaria da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo

13/06/2023